



Desafio de Projetos

CABS IEEE 2009

REGULAMENTO

Índice

1. Objetivos.....	2
2. Regulamento da Competição	2
2.1 Quem pode participar?	2
2.2 Como participar?	2
2.2.1 Para Participar	2
2.2.2 Equipes.....	2
2.2.3 Inscrições	3
2.2.4 Restrições.....	3
2.3 Premiação	3
3. Documentação.....	4
3.1 Denominações	4
3.2 Apresentação e Formato.....	5
4. Datas	6
5. Avaliação	7
5.1 O Comitê Executivo de Avaliação	7
5.2 Mecanismos para a Avaliação	8
5.2.1 Pré-Projeto	8
5.2.2 Projeto	8
5.2.3 Nota.....	8
5.3 Avaliação final	9
6. Prêmios.....	9
7. Propriedade dos projetos.....	10
8. Termo de Concordância	10
Contatos	11

1. Objetivos

O Desafio de Projetos CABS IEEE 2009 é uma competição técnica nas áreas de abrangência da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, que busca incentivar a imaginação, a iniciativa e a criatividade dos alunos de graduação, além da capacidade de ação associada à realização de projetos.

Com este objetivo, o CABS, o Ramo Estudantil IEEE UNICAMP e a FEEC convidam, para participar do Desafio de Projetos CABS IEEE 2009, os alunos de graduação da UNICAMP.

2. Regulamento da Competição

2.1 Quem pode participar?

Podem participar todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Unicamp.

Não poderão participar alunos que façam parte da Comissão Organizadora do Desafio de Projetos CABS IEEE 2009 e membros das diretorias das duas entidades (CABS e Ramo Estudantil IEEE UNICAMP).

2.2 Como participar?

2.2.1 Para Participar

Para participar da competição, os alunos interessados devem formar equipes e se inscrever apresentando um projeto original à comissão organizadora, de acordo com as regras apresentadas neste regulamento.

2.2.2 Equipes

Cada equipe possuirá o mínimo de dois (2) e o máximo de quatro (4) alunos, que se enquadrem no item 2.1, podendo as equipes serem mistas (alunos de diferentes cursos e anos). É necessário, porém, que cada equipe possua ao menos um integrante matriculado nos cursos de Engenharia

Elétrica (11 ou 41) ou de Engenharia de Computação (34). Inscrições de equipes que não cumpram este pré-requisito não serão aceitas.

Cada aluno poderá participar de uma única equipe. Caso esteja inscrito em mais de uma equipe, será considerado que ele pertence à última dessas equipes inscritas. Caso, devido a este remanejamento, uma equipe fique com menos que o mínimo de alunos necessários para a inscrição (dois), ou com menos de um aluno matriculado nos cursos 11, 41 ou 34, ela será desclassificada.

2.2.3 Inscrições

Para participar as equipes deverão preencher a ficha de inscrição on-line, no site do Desafio de Projetos CABS IEEE 2009 e, nesse mesmo site, encaminhar uma cópia do Pré-Projeto no formato PDF e de tamanho máximo de 20 MB. O arquivo do pré-projeto também deve conter, ao seu final, uma digitalização legível de algum documento (RA, desde que não seja provisório, ou RG) de todos os membros da equipe.

2.2.4 Restrições

Não serão aceitas inscrições ou Pré-Projetos enviados fora dos prazos definidos no item 4.2 deste regulamento.

Não serão aceitos Pré-Projetos (e serão desclassificados Projetos) que sejam baseados somente em software, simulação computacional, ou que não envolvam conceitos de Engenharia Elétrica ou da Computação.

Não serão aceitos Pré-Projetos (e serão desclassificados Projetos) que já tenham sido anteriormente executados para fins de outras atividades de pesquisa (ex: iniciação científica), estágio em empresa ou trabalho em empresa Junior.

2.3 Premiação

Três Projetos que se destacarem frente aos demais serão selecionados e premiados com base na avaliação de uma comissão julgadora: o Comitê Executivo de Avaliação, como definido no item 5 deste regulamento.

3. Documentação

3.1 Denominações

3.1.1 Projeto

O Protótipo em conjunto com sua descrição segundo o Pré-Projeto, Relatórios e Pôster.

3.1.2 Pré-Projeto

A documentação fornecida pelas equipes contendo: uma descrição (a mais detalhada possível) das finalidades e usos do projeto; as idéias/técnicas de implementação; um planejamento de recursos necessários (orçamento), incluindo recursos de laboratório e equipamentos a serem utilizadas na FEEC pela equipe; uma descrição das etapas de desenvolvimento e uma proposta de cronograma para as mesmas.

3.1.3 Prova de Conceitos

Apresentação de 15 minutos, que ocorrerá em datas previstas no item 4.5 deste regulamento (cinco grupos apresentarão no primeiro dia e os demais no segundo dia) onde a ordem de apresentação será inversa à de inscrição. Os grupos deverão demonstrar ao Comitê Executivo de Avaliação o que pretendem implementar, quais as soluções para os prováveis problemas e quais seriam as aplicações práticas do projeto.

3.1.4 Relatório Parcial

Um relatório preliminar sobre o desenvolvimento do projeto, como forma de acompanhar o andamento e as dificuldades. Não é necessário que seja extremamente detalhado, mas que mostre a evolução do projeto e sua adequação ao cronograma de desenvolvimento. Esta é a oportunidade para documentar e justificar alterações no projeto inicial. Este relatório deve conter, também, auto-avaliações, isto é, reflexões, de cada membro da equipe, avaliando o seu aprendizado, sua participação e suas expectativas.

3.1.5 Relatório Final

Relatório que deve conter todas as especificações e detalhes da implementação feita. Ele deve ser suficientemente detalhado a ponto de permitir a avaliação completa do projeto. Deve conter, também, auto-avaliações individuais sobre o aprendizado, a participação e as conclusões pessoais de cada integrante da equipe em relação ao Desafio.

3.1.6 Pôster

Painel explicativo do trabalho, que deve possuir resumidamente descritas todas as características do mesmo.

3.1.7 Protótipo

Trabalho prático do produto proposto nos Relatórios. Deve seguir exatamente as especificações do Relatório Final. Ficará exposto ao público nas datas previstas no item 4.8 deste regulamento.

3.2 Apresentação e Formato

Os participantes deverão apresentar o Pré-Projeto, Relatórios e Protótipo dentro dos prazos estabelecidos por este regulamento.

Para isso, as equipes contarão com o apoio da FEEC no que diz respeito à infra-estrutura para a realização dos projetos, tais como: computadores, laboratórios e instrumentos de medidas desde que não haja conflito com as necessidades das disciplinas em andamento.

As equipes poderão, ainda, por iniciativa própria, usar recursos extras aos oferecidos pela organização. Haverá um reembolso de até R\$500,00 (quinhentos reais) para os gastos por equipe, desde que estes sejam referentes a compras de materiais de consumo ou serviços, e sejam justificados nos relatórios. Materiais patrimoniáveis não serão reembolsados. Além disso, devem ser apresentadas notas fiscais em nome da Funcamp das compras feitas, para que o reembolso seja concretizado.

O desenvolvimento do Projeto caberá inteiramente à equipe inscrita. As auto-avaliações são de responsabilidade de cada participante.

Está prevista uma exposição pública dos Protótipos desenvolvidos e, para que sejam mais bem entendidos os méritos do Projeto, as equipes deverão apresentar também um painel no qual estejam resumidamente descritas todas as características do trabalho (Pôster). O Pôster deve ser entregue em formato digital no site do Desafio de Projetos, dentro do prazo estabelecido (item 4.6).

4. Datas

4.1 Início do Desafio de Projetos CABS IEEE 2009

A partir do dia 13 de abril se iniciará a divulgação do Desafio de Projetos CABS IEEE 2009.

4.2 Inscrição dos Pré-Projetos

As inscrições ocorrerão do dia 13 de abril a 15 de maio.

4.3 Divulgação do resultado da seleção dos Pré-Projetos

No dia 5 de junho serão divulgados os resultados para que as equipes selecionadas possam iniciar o desenvolvimento efetivo do Pré-Projeto submetido.

4.4 Data limite para entrega do Relatório Parcial

O Relatório Parcial deve ser entregue impreterivelmente até 17 de agosto.

4.5 Prova de Conceitos

As Provas de Conceitos ocorrerão nos dias 21 e 22 de agosto. Os horários e dia de cada equipe serão definidos previamente.

4.6 Data limite para entrega do Pôster

O Pôster poderá ser entregue até 1 de outubro.

4.7 Data limite para entrega do Relatório Final

O Relatório Final deve ser entregue impreterivelmente até 9 de outubro.

4.8 Avaliação dos Protótipos e apresentação pública

Os Protótipos serão apresentados e estarão disponíveis para avaliação de 13 a 15 de outubro, e deverá ser acompanhado por pelo menos um dos membros da equipe, no período de 14 às 18 horas. O local será divulgado oportunamente com, no mínimo, uma semana de antecedência.

4.9 Divulgação dos vencedores e cerimônia de entrega dos prêmios

Ocorrerá no dia 15 de outubro, celebrando o encerramento do Desafio, às 18 horas.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de Relatórios, Pôster e do Protótipo implica na desclassificação da equipe.

Qualquer uma dessas datas poderá ser alterada no decorrer do Desafio, caso a comissão organizadora julgue necessário. Eventuais alterações serão publicadas no site do Desafio de Projetos CABS IEEE 2009 com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

5. Avaliação

5.1 O Comitê Executivo de Avaliação

Os Pré-Projetos, relatórios parciais, auto-avaliações e projetos serão analisados pelo Comitê Executivo de Avaliação (CEA) composto de pelo menos:

Um representante da Diretoria da FEEC

Três docentes da FEEC

Um professor convidado (de outra universidade ou instituto)

Um representante de cada patrocinador

Um representante da INOVA

Um representante do CABS

Um representante do Ramo IEEE

Toda reunião realizada pelo CEA deverá ter o quorum mínimo de 60% dos seus membros.

5.2 Mecanismos para a Avaliação

O CEA terá como subsídio para atribuir notas aos Projetos toda a documentação apresentada pelos grupos (Pré-Projeto, Relatório Parcial e Relatório Final), mais a Prova de Conceitos, o Protótipo e sua apresentação pública.

5.2.1 Pré-Projeto

De acordo com a documentação apresentada, o CEA analisará e selecionará até dez (10) Pré-Projetos para continuarem na competição. Nesta etapa serão analisados pontos tais como: complexidade, viabilidade de implementação, recursos necessários, clareza dos objetivos, cronograma das etapas, dentre outros.

5.2.2 Projeto

O Projeto é composto pelo Protótipo, que deverá seguir o Pré-Projeto e o Relatório Parcial da forma mais fiel possível. Eventuais modificações deverão se restringir ao mínimo necessário para viabilizar o funcionamento do proposto no Pré-Projeto e no Relatório Parcial. Todas as eventuais modificações deverão constar no Relatório Final. Modificações que forem consideradas excessivas pelo CEA poderão implicar na desclassificação da equipe. Os Projetos deverão seguir as Restrições, explícitas no item 2.2.4.

5.2.3 Nota

Na avaliação dos projetos pelo CEA serão atribuídas notas, de 0 a 100, aos seguintes quesitos:

Funcionamento – se o protótipo funcionou de acordo com o previsto nos relatórios;

Complexidade – corresponde ao quão difícil é colocar este projeto em prática, quais as soluções encontradas para os eventuais problemas surgidos e os conceitos científicos envolvidos;

Potencial Inovativo – corresponde ao quão original é o projeto e o quanto ele pode impactar o mercado para o qual foi projetado;

Organização do Grupo – corresponde a maneira de distribuir as tarefas entre os membros do grupo, a fidelidade e cumprimento do orçamento e cronograma, bem como a qualidade da documentação apresentada;

Durante a exposição, ocorrerá uma enquete na qual cada visitante poderá escolher qual projeto considera o melhor, levando em conta os quesitos citados anteriormente. Após o término da exposição, as escolhas serão contabilizadas e cada um dos projetos terá a si atribuído um bônus, o Bônus do Público (BP), que corresponde a soma de todos os votos atribuídos ao dado projeto, dividido pela soma de todos os votos contabilizados, e esse resultado multiplicado por 100.

A nota final será dada pela soma das notas atribuídas pelo CEA ao Bônus do Público. Logo, esta poderá variar entre 0 e 500.

A classificação dos projetos será na ordem decrescente da nota final.

Adota-se como primeiro critério de desempate uma comparação entre os BPs dos projetos empatados. Como segundo critério de desempate, a nota individual no quesito “Potencial Inovativo”. Caso ambas as notas sejam iguais, caberá ao CEA determinar qual dos projetos obterá a melhor colocação.

Caso o projeto obtenha uma nota zero em qualquer um dos quesitos, ele será desclassificado do Desafio.

5.3 Avaliação final

Os resultados das avaliações serão comunicados na cerimônia de entrega de prêmios, que ocorrerá na data estipulada no item 4.9 deste regulamento.

6. Prêmios

Além de um certificado de premiação e de participação, haverá prêmios especiais em dinheiro, a serem divididos em partes iguais entre os membros das três primeiras equipes.

O prêmio em dinheiro para as três equipes vencedoras terá um valor total de R\$5000,00 dividido entre elas da seguinte forma:

1º. Melhor projeto: R\$2.500,00

2º. Melhor projeto: R\$1.500,00

3º. Melhor projeto: R\$1.000,00

A comunidade universitária, representantes da Diretoria da FEEC e representantes da Reitoria da Unicamp serão convidados para a cerimônia de entrega de prêmios às equipes vencedoras.

7. Propriedade dos projetos

Na hipótese de os Projetos apresentados, premiados ou não, serem susceptíveis de registro, com base nas leis nº 9.279, de 14/05/96, 9.609, de 19/02/98, 9.610, de 19/02/98 ou 10.973, de 02/12/2004 o Ramo Estudantil IEEE UNICAMP, CABS, a FEEC, a Intel e a Tropicó reconhecem, expressamente, aos autores dos projetos, o direito ao registro, na forma e nos termos dessa mesma legislação.

Para a proteção destes direitos, o Ramo Estudantil IEEE UNICAMP, o CABS, a FEEC, a Intel e a Tropicó se comprometem a manter em estrito sigilo os detalhes dos Pré-Projetos, dos projetos e seus relatórios. Nesse sentido, os membros do Comitê Executivo de Avaliação firmarão compromisso pelo qual cada um assegura, individualmente, a manutenção de sigilo, de maneira a preservar os direitos dos participantes.

A distribuição dos direitos de propriedade oriundos dos projetos, premiados ou não, assim como seus registros, são de inteira responsabilidade dos autores, podendo o Ramo Estudantil IEEE UNICAMP, o CABS e a FEEC, a pedido desses mesmos participantes, auxiliá-los na busca de apoio técnico e profissional para tal fim.

8. Termo de Concordância

A participação no Desafio de Projetos CABS IEEE 2009, por parte dos integrantes de cada equipe, implicará na aceitação expressa e no cumprimento de todos os termos e condições deste regulamento. Esta aceitação será explicitada através da assinatura de cada um dos integrantes da

equipe, na ficha de inscrição. O descumprimento de qualquer norma imposta neste regulamento acarretará na desclassificação da equipe.

Os casos não previstos neste regulamento serão submetidos à apreciação do Comitê Executivo de Avaliação, cuja decisão será final e irrecurável.

Contatos

Para mais informações, os interessados poderão procurar pessoalmente as diretorias do CABS ou do Ramo Estudantil IEEE UNICAMP, ou poderão se comunicar através do e-mail desafiodeprojetos@gmail.com, ou ainda pelo site <http://www.desafiodeprojetos.fee.unicamp.br>



Desafio de Projetos

CABS IEEE 2009